



24220000010675



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - PE 9151 / 2024 RP – LOTE 6

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0001067-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9151 / 2024 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lote 6

MUNICÍPIOS: Caxias do Sul e Passo Fundo / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9151 / 2024 RP** (lei 14.133), **PROA nº 24/2200-0001067-5**, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Caxias do Sul e Passo Fundo do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 7 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 6.**

Este expediente administrativo foi compartilhado novamente com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 18.09.2024.

Cabe ainda ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9151 / 2024 RP**, folhas 548 a 558, Sequência 26 deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 3753 – Sequência 94), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CARRAMANHO CONSTRUTORA Ltda**, exclusivamente (folhas 3380 a 3752 - Sequências 90 a 93 do PROA), relativos à habilitação para o **Lote 6**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-AM sob o nº 1021661 2024 (folhas 3385 a 3386 - Sequência 90 do PROA), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item “15.1.3.1.” do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folha 3473 - Sequência 90 do PROA), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro de Operação – Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM**, **Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO** e **Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, apenas o sócio e representante legal da empresa assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados não assinaram a referida Declaração. Sendo assim, a empresa **atende APENAS PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: **Engenheiro de Operação – Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO**, **Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM**, **Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO** e **Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS**, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 3475 a 3752 - Sequências 90 a 93 do PROA). **Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica** correspondentes para cada um dos itens referentes ao Lote 6.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 4



24220000010675



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR, folha 165 – Sequência 10 do PROA. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9151 / 2024 RP;

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro de Operação – Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO** (folhas 3396 a 3405), **Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM**, **Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO** e **Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS** (folhas 3388 a 3394); portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9151 / 2024 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folha 3474) assinado por sócio / representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro de Operação – Construção Civil LAERCIO SALGADO CARRAMANHO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o **Engenheiro Civil WALTER MATEUS FELICIO PAIM**. Ainda foram indicados o **Engenheiro Eletricista VLADEMIR PALHETA GOMES FILHO** e **Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS** estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, apenas o sócio e representante legal da empresa assinou o documento, os demais responsáveis técnicos indicados não assinaram a citada Declaração. Logo, a empresa licitante **atende APENAS PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9151 / 2024 RP.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

CONCLUSÃO:

A empresa licitante **CARRAMANHO CONSTRUTORA Ltda** atende **APENAS PARCIALMENTE** as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9151 / 2024 RP – correspondentes ao Lote 6, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios de **Caxias do Sul e Passo Fundo do Estado RS**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Portanto, **sugere-se que seja realizada diligência** para que os documentos indicados possam ser **complementados** e os itens “15.1.3.2.” e “15.1.3.5.” venham a ser atendidos integralmente.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

Arqª. Carmen Conte Assumpção

CAU – A9517-6
Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 4



24220000010675

Nome do documento: Parecer Tec_PRELIMINAR_24_2200_0001067_5__PE_9151_2024__Lote 6__R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

25/09/2024 17:26:31

